



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 618, de 12 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia e da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2025.0024318-97,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I do Edital nº. 262/2025, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2025.II), publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2025, no tocante à **exclusão** da disciplina “Apicultura” ofertada pelo Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), *campus* de Vitória da Conquista, sob a responsabilidade da docente Cinthia Maria Carlos Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 262/2025 e da Portaria nº. 612/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR